



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Maria Helena Antunes Barata Moniz, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de setembro de 2024, foram as seguintes:

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 3/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata nº 3/2024.

2. ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE(S) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL – Deliberado, por unanimidade, eleger os seguintes representantes da Assembleia Municipal para a Equipa para a Igualdade na Vida Local: Aida de Jesus Garcia Martins Baeta; Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão; António Alberto Figueiredo Machado.

3. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO – DGUPA – Deliberado, por unanimidade, que o júri para recrutamento de cargo de Direção Intermédia 2º Grau – Chefe de Divisão – DGUPA tenha a seguinte composição: EFETIVOS: Presidente: Eng.º Fernando Pereira Alves, Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra; 1ª Vogal: Dr. João Vasco Barata Lopes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão da Câmara Municipal de Góis; 2ª Vogal: Eng.º Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira, Chefe da Divisão de Coesão Territorial da Câmara Municipal de Miranda do Corvo. SUPLENTE: 1ª Vogal: Dra. Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Arganil; 2ª Vogal: Eng.ª Ana Margarida Neto Martins Dias Santa, Chefe da Divisão de Obras e Planeamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

4. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS E DA PERCENTAGEM DO MUNICÍPIO DE GÓIS NO CAPITAL SOCIAL DA APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, EIM, S.A. – Deliberado, por unanimidade: 1 - A alteração aos Estatutos nos termos da proposta de alteração da APIN, nos precisos termos da minuta; 2 – Aprovar as condições de amortização das ações do Município de Penacova, com a consequente redução do capital social, nos termos e com os fundamentos referidos no documento “Demonstração de valorização da participação social do Município de Penacova a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

31 de novembro de 2020” que constitui o anexo II; 3 – Aprovar o aumento da percentagem da participação do Município de Góis no capital social da APIN, passando de 7,2 % para 8,38% com efeitos a 01.01.2021, em consonância com o determinado em sentença arbitral, já transitada em julgado, que condenou a APIN a reconhecer que o Município de Penacova saiu do Sistema Integrado a 31.01.2020, e a compensar este no montante que se vier a apurar mas que deverá ser correspondente ao valor da sua participação social no capital social da APIN com referência a 31.12.2020, data em que o referido Município deixou de ser acionista, por exoneração; 4 – Aprovar a alteração aos Estatutos da APIN, nos termos do artigo 22.º - A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e a mencionada alteração de percentagem de participação do Município de Góis de 7,2% para 8,38%; 5 – Atender à urgência na tomada de decisão, devido, nomeadamente, à necessidade premente de cumprir com o determinado na sentença arbitral, já transitada em julgado, não se compadecendo com mais delongas, sob pena de perpetuar uma situação que tem fortes implicações no normal funcionamento da empresa e nas expectativas dos municípios acionistas; 6 – A futura marcação da Assembleia-Geral Extraordinária da APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, EIM, S.A., que ocorrerá em breve, com vista à necessária aprovação dos novos Estatutos da empresa e nova percentagem do capital social de cada acionista.

5. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº2024/550.10.300/7 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de estacionamento no espaço envolvente ao imóvel municipal, na Rua Comandante Henrique Bebiano Baeta Neves, na Vila de Góis.

6. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 3.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração do Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes.

7. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)/ANO DE 2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2025.

8. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA DERRAMA/ANO 2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o não lançamento da derrama para o ano de 2025.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS DE 2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar uma participação variável no IRS de 2,5% para os rendimentos de 2025.

10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)/TAXAS A PRATICAR EM 2025

– Deliberado, por unanimidade, aprovar a manutenção para o ano de 2025 das taxas praticadas em 2024, ou seja, Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,80%, e, taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,33%. Deliberado, por unanimidade, que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no nº 13 do CIRS, compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 30,00 € quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; 70,00 € quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 140,00 € quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Góis, 30 de setembro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Helena Antunes Barata Moniz)

